



Ofício nº 132 /II/2014

Canoinhas, 19 de março de 2014

Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário o Projeto de Lei nº 034/2014, que “Altera lei municipal nº 4.999 de 08/08/2012”.

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,


Atenciosamente

Nº do Protocolo: 2124

Hora: 15:20

Data: 19,03,14

[Assinatura]


Vereador Neno Pangratz
Presidente

Canoinhas – Santa Catarina